DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Ano XXI - nº 271 - Porto Alegre, quinta-feira, 10 de setembro de 2026

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BLUMENAU

NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DE BLUMENAU

EDITAL

3º EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS FINDOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BLUMENAU – ANO 2026

Processo SEI Nº 0001131-71.2024.4.04.8002

O Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Blumenau, por delegação de competência, nos termos da Portaria nº 495/2025, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina (7872890) FAZ SABER às partes, seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, a partir do **45º (quadragésimo quinto) dia** subsequente à data de publicação deste edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região, a **Subseção Judiciária de Blumenau** eliminará 665 (seiscentos e sessenta e cinco) autos de processos judiciais findos (Procedimento Comum, Cumprimento de Sentença e Execução de Sentença contra a Fazenda Pública e seus acessórios), acrescidos de agravos, de acordo com as regras contidas na Resolução nº 886/2024 do Conselho da Justiça Federal; na Recomendação nº 37/2011 (alterada pela Recomendação nº 46/2013) e na Resolução nº 324/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça.

A listagem de processos a serem eliminados ficará disponibilizada para consulta pública no portal da Internet da Justiça Federal da 4ª Região – item "acesso rápido" => "Institucional" => "Institucional JFSC" => "Organização - Gestão Documental" => "Eliminação de Autos Findos JFSC – Blumenau", pelo prazo de 45 dias, a contar do dia da publicação deste Edital.

As partes interessadas nos processos a serem eliminados poderão, no prazo citado e às suas expensas, requerer os autos para guarda particular, demonstrando o interesse e a legitimidade do pedido, cuja petição deve ser dirigida à Direção do Núcleo de Apoio Judiciário e

Administrativo da Subseção Judiciária de Blumenau, que o submeterá à apreciação do Presidente da Comissão de Avaliação e Gestão Documental.

O Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo está situado na Rua Padre Roberto Landell de Moura, 54 – CEP 89010-155 – Blumenau/SC. Fones: (47) 3231.9101 e 3231.9131. E-mail: admblu@jfsc.jus.br. Horário: 13h às 18h.

Após o decurso dos 45 (quarenta e cinco) dias previstos neste edital, os solicitantes de processos para guarda particular terão o prazo de 10 (dez) dias para sua retirada, sob pena de serem efetivamente eliminados.

Nos termos do art. 25, § 3º, da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça não será permitida a carga dos processos incluídos nos editais de eliminação de documentos, no prazo compreendido entre a data da publicação do edital e a data prevista para a eliminação.

Documento assinado eletronicamente por **ADAMASTOR NICOLAU TURNES**, **Juiz Federal Diretor do Foro**, em 09/09/2026, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **8621738** e o código CRC **03919F27**.
